

# ACTA Nº 25/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.00 HORAS

No dia nove de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luís Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

#### **ORDEM DO DIA**

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 24 da reunião ordinária de 25/11/2024	
	<b>ATESTADOS DE RESIDÊNCIA</b>	
2	Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de	Informação nº 124/2024-Secretaria da Junta de Freguesia

# ACTA Nº 25/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 18/11/2024 a 29/11/2024, nesta Junta de Freguesia	
	<b>OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO</b>	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta, sita no lugar de Foros da Charneca, freguesia de Benavente	Informação nº 125/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CORRESPONDÊNCIA</b>	
4	Envio de ofício de pedido de rescisão de contrato de prestação de serviços de design gráfico, nomeadamente design de comunicação e editorial na Junta de Freguesia	Beatriz Ferreira Santos
	<b>PROPOSTA</b>	
5	Tolerância de Ponto – Almoço de Natal dos funcionários da Junta de Freguesia	Informação/Proposta nº 126/2024-Presidente da Junta de Freguesia
	<b>RESOLUÇÃO DE CONTRATO</b>	

# ACTA Nº 25/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
6	Resolução de contrato – Processo nº 2023/AJD/EMP/003 – Construção de covais e passadiços no cemitério de Benavente na Freguesia de Benavente	Informação/Proposta nº 127/2024- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>MAPA DE PESSOAL</b>	
7	Apreciação, discussão e aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2025	Presidente da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
8	Apreciação, discussão e aprovação do Orçamento da Receita e Despesa para o ano de financeiro de 2025	Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente
9	Apreciação, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano PPI do ano financeiro de 2025	Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente
10	Apreciação, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano PPA do ano financeiro de 2025	Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente
11	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
12	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

**ACTA Nº 25/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	ASSUNTO	INTERESSADO
13	Intervenções dos membros do Executivo	
14	Intervenção de Fregueses	
15	Aprovação de Deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 25/11/2024**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 24, datada de 25/11/2024, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

**ACTA Nº 25/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**ATESTADOS DE RESIDÊNCIA**

**PONTO 2 – PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18/11/2024 a 29/11/2024 NESTA JUNTA /DE FREGUESIA**  
– Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

**INFORMAÇÃO Nº 124, DE 02/12/2024**

<b>Atestados 18/11/2024 a 29/11/2024</b>		
Registo nº	Data	Motivo
3900	18-nov	Tidos como convenientes
3906	18-nov	AIMA
3910	19-nov	AIMA
3918	20-nov	AIMA
3936	21-nov	Tidos como convenientes
3937	21-nov	AIMA
3938	21-nov	AIMA
3939	21-nov	AIMA
3940	21-nov	Embaixada Cabo Verde
3941	21-nov	AIMA
3951	21-nov	AIMA
3952	22-nov	AIMA

# ACTA Nº 25/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3953	22-nov	AIMA
3954	22-nov	AIMA
3955	22-nov	AIMA
3956	22-nov	AIMA
3957	22-nov	AIMA
3958	22-nov	AIMA
3965	22-nov	AIMA
3969	22-nov	AIMA
3970	25-nov	AIMA
3971	25-nov	AIMA
3973	25-nov	Tidos como convenientes
3982	25-nov	AIMA
3983	25-nov	Tidos como convenientes
3984	25-nov	Tidos como convenientes
3985	25-nov	Tidos como convenientes
3986	25-nov	AIMA
3991	26-nov	AIMA
3992	26-nov	Tidos como convenientes
3993	26-nov	Tidos como convenientes
4002	26-nov	Tidos como convenientes
4003	27-nov	Tidos como convenientes
4011	27-nov	Tidos como convenientes
4012	27-nov	Tidos como convenientes
4013	27-nov	Tidos como convenientes

# ACTA Nº 25/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

4035	28-nov	Tidos como convenientes
4039	28-nov	Tidos como convenientes
4040	28-nov	Tidos como convenientes
4041	28-nov	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento dos atestados emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residência, requeridos por fregueses no período, compreendido entre 18/11/2024 a 29/11/2024, ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 124/2024, de 02/12/2024.

### OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

**PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, SITO NO LUGAR DE FOROS DA CHARNECA, FREGUESIA DE BENAVENTE-** Secretaria da Junta de Freguesia

**ACTA Nº 25/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**INFORMAÇÃO Nº 125 DE 02/12/2024**

**Requerimento nº 4071/24**

**Requerente:** Silvina Lúcia Pedro Ferreira

**Localização:** Rua de Montemor- Centro Social Foros da Charneca 2130-104 Benavente

**Assunto:** Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio publico com esplanada Aberta na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio publico com esplanada composta por 2 mesas, 11 cadeiras, ocupando 27 m<sup>2</sup>, sito no local supra mencionado.
- A Esplanada é composta por um telheiro metálico.
- A esplanada é composta por duas mesas plásticas com quatro cadeiras cada e mais 3 cadeiras soltas.

Analizado o pedido à luz do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Benavente e visitado o local, cumpre informar:

1. Entende-se por ocupação de espaço público, qualquer implantação, utilização feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano, ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio publico o solo, e o espaço aéreo (Art.º 3º)
2. **Esplanada Aberta**- a instalação no espaço público de mesas e cadeiras, guarda ventos, guarda sois, estrados, floreiras, tapetes,



# ACTA Nº 25/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

aquecedores verticais e outro mobiliário urbano sem qualquer tipo de proteção fixa ao solo, destinada a apoiar estabelecimentos de restauração ou de bebidas e similares ou empreendimentos turísticos.

3. **Esplanada Fechada** — esplanada integralmente protegida dos agentes climatéricos através de estrutura envolvente ou cobertura amovíveis, que poderão ser rebatíveis ou extensíveis
4. **Guarda-vento** — a armação que protege do vento o espaço ocupado por uma esplanada
5. **Toldo** — o elemento de proteção contra agentes climatéricos ou meramente decorativo, feito de lona ou material similar, rebatível, aplicável em qualquer tipo de vãos, como montras, janelas ou portas de estabelecimentos comerciais, fixado por uma estrutura amovível nas fachadas
6. **Área contígua/junto à fachada do estabelecimento** — área que, não excedendo a largura da fachada do estabelecimento, se estende até ao limite de 2,00 metros medidos perpendicularmente à fachada do edifício ou até à barreira física que eventualmente se localize nesse espaço
7. Compete a esta Junta de Freguesia, através do protocolo de delegações de competências estabelecido entre a câmara municipal de Benavente e esta Junta, a definição dos critérios a que deve estar sujeita a ocupação do espaço público bem como o seu licenciamento e fiscalização por forma a salvaguardar a segurança do ambiente e do equilíbrio urbano, devendo respeitar os critérios gerais de ocupação de espaço público (Art.º 16º).
8. A ocupação do espaço público com esplanadas abertas deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:

# ACTA Nº 25/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- a. A ocupação transversal não pode em regra, exceder a largura da fachada do estabelecimento;
  - b. Não alterar a superfície do passeio onde é instalada, bem como a sua área envolvente, devem ser mantidos em perfeito estado de higiene e limpeza.
- 9.** A ocupação do espaço público com esplanadas fechadas deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:
- a) A ocupação contempla o espaço total, medido pelo exterior da estrutura.
  - b) Deverá ser cumprido o Decreto-lei nº 220/2008, de 12/11 e a Portaria nº 1532/2008, de 29/12;
  - c) A esplanada não pode exceder a fachada do estabelecimento;
  - d) Utilizar materiais amovíveis, resistentes e transparente em pelo menos 60% da área dos alçados;
  - e) Na cobertura das esplanadas deverão ser utilizados materiais que minimizem o ruído provocado pelas condições climatéricas;
  - f) A esplanada deverá manter o pavimento existente, podendo ser autorizada a aplicação de revestimento de fácil remoção de forma a garantir o acesso às infra-estruturas eventualmente existentes no subsolo;
  - g) O pé direito livre no interior da esplanada não deverá ser inferior a 2,50 metros;
  - h) Exteriormente não pode ser ultrapassada a cota de pavimento do piso superior do edifício envolvente da esplanada.

# **ACTA Nº 25/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

2 - É interdita a afixação de toldos ou sanefas nas esplanadas fechadas.

3- A título excecional, e na sequência de pedido devidamente fundamentado, as esplanadas poderão ser licenciadas com condições diversas das referidas nos números anteriores, desde que

não sejam postos em causa os condicionamentos ao licenciamento estabelecidos no presente regulamento.

10. Relativamente aos toldos, esplanada aberta contigua ao estabelecimento, corta-vento estão abrangidos pelo artigo 4º do ROEPMB- Mera Comunicação Prévia

11. A esplanada aberta não contigua ao estabelecimento e a esplanada semifechada obedecem ao artigo 5º nº1 do ROEPMB.

12. Feita a verificação no local todo o material está conforme as normas em vigor sendo respeitadas as distâncias permitindo a passagem cidadãos com mobilidade reduzida, carrinhos para transportar crianças, bem como a circulação de todos os cidadãos que necessitem de fazer a utilização desta zona.

13. A zona a ocupar com a esplanada é um local público, que deve ser utilizado livremente por todos os peões por isso deve manter-se livre de ocupações que condicionem o seu propósito. Deve ser respeitado na íntegra o Decreto- lei nº 163/2006 de 8 de Agosto.

14. O Horário do estabelecimento todos os dias 07h00-20h00.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**ACTA Nº 25/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade deferir o pedido solicitado, conforma informação nº 125, de 02/12/2024.

**CORRESPONDÊNCIA**

**PONTO 4 – ENVIO DE OFICIO DE PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, NOMEADAMENTE DESIGN DE COMUNICAÇÃO E EDITORIAL NA JUNTA DE FREGUESIA-** Beatriz Ferreira Santos

Referente ao assunto acima referido, Beatriz Ferreira Santos, remete ofício dirigido á Presidente da Junta de Freguesia, solictando a rescisão de contrato de prestação de serviços de design gráfico, nomeadamente design de comunicação e editorial, nesta Junta de Freguesia, a partir de 31/12/2024, por motivos pessoais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aceitar a rescisão de contrato de prestação de serviços solicitada, apresentada, por Beatriz Ferreira Santos.

**ACTA Nº 25/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PROPOSTA**

**PONTO 5 - TOLERÂNCIA DE PONTO – ALMOÇO DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE –**  
Presidente da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 126, de 02/12/2024**

**Para:** Junta de Freguesia de Benavente

**De:** Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**Assunto: TOLERÂNCIA DE PONTO**

Considerando que habitualmente esta autarquia organiza um almoço de Natal para os funcionários nesta época festiva e o qual o executivo muito se congratula, proponho que seja concedido o dia 20/12/2024 (sexta-feira), para a realização do tradicional almoço/convívio de Natal dos trabalhadores desta Junta de Freguesia.

À reunião

Benavente, 02 de Dezembro de 2024

A Presidente da Junta

- Inês Branco de Almeida Vieira da Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela senhora Presidente.

**ACTA Nº 25/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**RESOLUÇÃO DE CONTRATO**

**PONTO 6 - RESOLUÇÃO DE CONTRATO PELO DONO DA OBRA – “CONSTRUÇÃO DE COVAIS E PASSADIÇOS NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE” NA FREGUESIA DE BENAVENTE** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

**INFORMAÇÃO Nº 127, DE 02/12/2024**

INFORMAÇÃO GCCAV n.º 23/2024

**Assunto:** Proc. N.º 2023/AJD/EMP/003\_“Construção de covais e passadiços no cemitério de Benavente”, na Freguesia de Benavente

**- Resolução do contrato pelo dono da obra.**

Tendo a Autarquia requisitado, através de ajuste direto simplificado, a prestação de serviços de empreitada de execução de trabalhos preparatórios, muros de fixação e construção em alvenaria; bem como a execução de trabalhos preparatórios e assentamento de lajetas para construção de passadiços, no cemitério de Benavente, em sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e três;

Sendo estabelecido o prazo de execução da obra até à extinção da execução unitária adjudicada, consoante as necessidades da Freguesia, não excedendo os 365 dias;

Por ter sido adjudicada a execução ao Sr. Luís Miguel Maximiano Rodrigues, residente em Rua Nascer do Sol, 82 em Barrosa, em sete de dezembro de dois mil e vinte e três;

No decorrer do início do prazo de execução e por haver atrasos do seu início, procedeu o executivo a várias diligências telefónicas e presenciais indagando o motivo do seu atraso ao apesar da existência de várias explicações por parte do empreiteiro não se concretizou o importante da questão que seria o início da execução dos trabalhos;

Na sequência das diligências, para além de terem sido infrutíferas, deixou o empreiteiro de atender telefones e responder às chamadas do dono da obra;

# ACTA Nº 25/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Assim, e por estar a chegar o termo do prazo de execução, e consequentemente o estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 405º do CCP (*"Se ocorrer um atraso no início da execução dos trabalhos imputável ao empreiteiro que seja superior a 1/40 do prazo de execução da obra;"*) e na conformidade do antes exposto, submete-se à consideração superior a presente proposta de resolução do contrato pelo dono da obra, nos termos e disposto no artigo 405º do Código dos Contratos Públicos, dando conhecimento ao empreiteiro através de carta registada com aviso de receção da decisão do Órgão.

À consideração do Superior.

Benavente, 2 de dezembro de 2024.

Ana Brardo

Assistente Técnica

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a resolução do contrato referido, conforme informação GCCAV, nº 23/2024, de 02/12/2024

### MAPA DE PESSOAL

**PONTO 7 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025 (DOCUMENTO ANEXO)–** Presidente da Junta de Freguesia

**ACTA Nº 25/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia para o ano de 2025.

**CONTABILIDADE**

**PONTO 8 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025 (DOCUMENTO ANEXO) –** Tesoureira da Junta de Freguesia

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar o Orçamento da Receita e da Despesa desta Junta de Freguesia para o ano financeiro de 2025.

**PONTO 9 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO- PPI PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025 (DOCUMENTO ANEXO) –** Tesoureira da Junta de Freguesia



**ACTA Nº 25/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar as Grandes Opções do Plano – PPI, desta Junta de Freguesia para o ano financeiro de 2025.

**PONTO 10 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO- PPA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025 (DOCUMENTO ANEXO) –** Tesoureira da Junta de Freguesia

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar as Grandes Opções do Plano – PPA, desta Junta de Freguesia para o ano financeiro de 2025.

**PONTO 11 - SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –** Secretaria da Junta de Freguesia – 02/12/2024

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530:** setenta e cinco mil trezentos e quatro euros e dez cêntimos

**Conta n.º 01565909130:** sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos

# ACTA Nº 25/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Num total de oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e tres centimos, sendo que setenta e cinco mil trezentos e quatro euros e dez cêntimos, são de operações orçamentais e sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e três centimos são de operações de tesouraria.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 02/12/2024, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

#### **PONTO 12 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –** Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e nove de Novembro de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cento e oitenta e três euros e quarenta e dois cêntimos

**CGD:** setenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito euros e dezasseis cêntimos

**CGD OT:** sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e três centimos

**TOTAL DE BANCOS:** oitenta e dois mil seiscentos e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos

# **ACTA Nº 25/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos

**MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA:** oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco euros

Sendo que, setenta e sete mil setecentos e um euros e oitenta e três cêntimos, são de operações orçamentais e cinco mil cento e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo diário de tesouraria datado de 15/11/2024

#### **PONTO 13 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções.

#### **PONTO 14 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES**

Não se registaram intervenções.

#### **PONTO 15 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**ACTA Nº 25/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

1

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_